

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 110/12 – 23/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação para habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits FB/SESA/PR, no município de Francisco Beltrão, CNES 6424341, CNPJ 76.416.866/0045-60, Mantenedora, CNPJ 00.333.678/0001-96, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular-Serviço de Cirurgia Vascular;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a portaria MS/SAS Nº 210/2004 e 123/2005;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro para esta habilitação será de R\$ 44.305,77/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.
- **APROVA** a habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits FB/SESA/PR, no município de Francisco Beltrão, CNES 6424341, CNPJ 76.416.866/0045-60, Mantenedora, CNPJ 00.333.678/0001-96, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular-Serviço de Cirurgia Vascular e que o impacto financeiro, decorrente desta habilitação, na ordem de R\$ 44.305,77/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual